



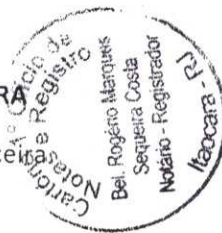
Itaocara, 20 de dezembro de 2022.

**Ofício ITAPREV nº 77/2022**

**DA: PRESIDENTE DO ITAPREV**

**AO: PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCARA**

Assunto: Nomeação de Diretora Financeira



Exmo. Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente, em atendimento aos termos contidos junto a anexa ata de reunião dos membros do Conselho Administrativo do ITAPREV, solicitar a imediata adoção de providências pertinentes, inclusive a nomeação de nova Diretoria, o nome da senhora Priscilla Soares Curty, para ocupar o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, a senhora Laene Faria Correa Pires para ocupar o cargo da Diretor financeiro e Administrativo e a senhora Verônica Bastos Meireles para ocupar o cargo de Diretor Previdenciário e Benefícios do ITAPREV, para os fins de estilo.

Esclarecemos que há necessidade de que a nomeação da nova Diretoria ocorra de forma breve, eis que, toda a manutenção dos trabalhos do ITAPREV, inclusive confecção de folha e respectivo pagamento dos servidores inativos, dependem do ato em tela.

Certo da atenção que será dispensada à solicitação ora reiterada, aproveito a oportunidade para ericar a urgência da adoção das medidas solicitadas, subscrevo-me,

Respeitosamente,

Laene Faria Correa Pires

Diretora Presidente

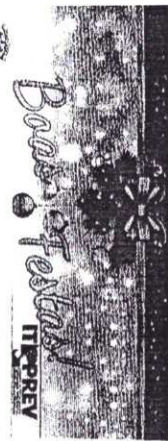
ITAPREV

Ao Ilmo. Sr.

**Geyves Maia Vieira**

DD. Prefeito Municipal de Itaocara

Itaocara-RJ



Presidência do Município  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOCAIA

PROF. GILVAN SOARES DE JESUS  
OBJETIVO: Pagar o vencimento de 2023 da categoria de 2022, para o servidor público municipal de Itacocaia, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022.

CONSTITUÍDA em 1992, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMINAR, de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal nº 227/2009 e Artigo 5º e 6º da Lei Municipal nº 1202/2021, ao servidor público municipal de Itacocaia, em cargo de Professor de Ensino Fundamental de Itacocaia, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022, o servidor público municipal de Itacocaia, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022.

GILVES SOUZA VIEIRA  
PREFEITO

ITAPREV  
PROTÓCOLO Nº 2023  
de 1 de Janeiro de 2023



MARILIA V. SOARES DE JESUS

OBJETIVO: Pagar o vencimento de 2023 da categoria de 2022, para o servidor público municipal de Itacocaia, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022.

CONSTITUÍDA em 1992, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMINAR, de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal nº 227/2009 e Artigo 5º e 6º da Lei Municipal nº 1202/2021, ao servidor público municipal de Itacocaia, em cargo de Professor de Ensino Fundamental de Itacocaia, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022, o servidor público municipal de Itacocaia, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022.

GILVES SOUZA VIEIRA  
PREFEITO

ITAPREV  
PROTÓCOLO Nº 2023  
de 1 de Janeiro de 2023

Artigo 1º - NOMINAR, de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal nº 227/2009 e Artigo 5º e 6º da Lei Municipal nº 1202/2021, ao servidor público municipal de Itacocaia, em cargo de Professor de Ensino Fundamental de Itacocaia, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022, o servidor público municipal de Itacocaia, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Itacocaia, em 15/08/2022.

GILVES SOUZA VIEIRA  
PREFEITO

ITAPREV  
PROTÓCOLO Nº 2023  
de 1 de Janeiro de 2023

# Journal da Região

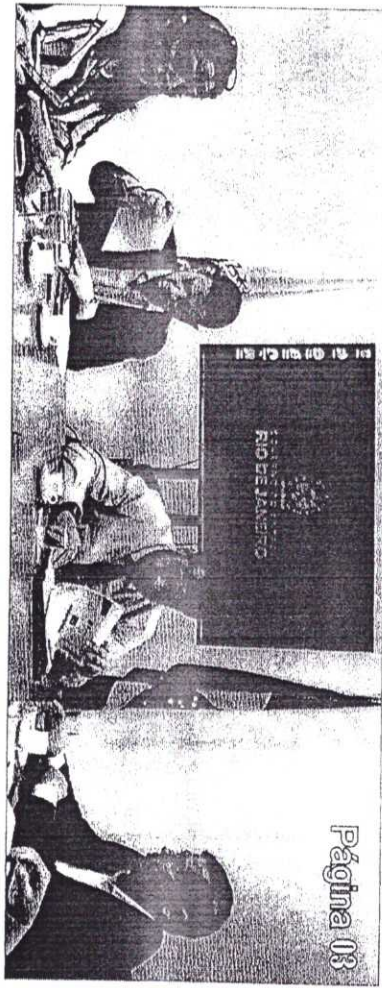
NOVOESTE

ANO XVII - Edição Nº 591

ANO XVII  
Edição nº 594  
Edição Especial  
05 de Janeiro de 2023

## Educação e segurança na pauta da primeira reunião do governador

Para novo mandato, metas como combate ao comércio ilegal de metais, novo complexo prisional, além de ensino vocacionado, reposição e piso dos professores



Página 03

### Eternizando o amor de mãe

Projeto da Prefeitura de Itaperuna registra em fotos momentos especiais entre mães e seus filhos, cheios de amor desde a gravidez.

Página 07



Que seja um tempo de vitórias, alegrias e sucessos!

Itaocara, 27 de junho de 2022.

**OFÍCIO ITAPREV Nº 033/2022**

**Excelentíssimo Senhor,  
Geyves Maia Vieira  
Prefeito  
Itaocara - RJ**

Assunto: solicitação faz,

**Ref. ADIAMENTO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DO ITAPREV**

Senhor Prefeito,

**Considerando** o convencionado em reunião junto com assessor jurídico deste Município,

**Considerando** que este Ente ainda não promoveu as adequações Legislativas trazidas pela EC/2019, Leis ordinárias e Portarias;

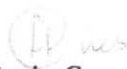
Dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência, conforme reunião nesse Gabinete, por ocasião das tratativas das Eleições do Colegiado deste Instituto, solicitar adiamento do pleito para escolhas do conselho fiscal, conselho administrativo e da diretoria executiva.

É de bom alvitre, que o processo de escolha do novo colegiado seja adiado até que o Ente promova as alterações legislativas necessárias para o enquadramento no modelo vigente, reiterado pelo OF. 002 e 003/2022, visando o equilíbrio financeiro e atuarial do nosso ITAPREV, além do atendimento a Secretaria da Previdência - SPREV, critérios para a emissão do CRP.

**No ensejo, solicitamos seja providenciado a prorrogação da portaria 022 de 14 de janeiro de 2022.**

Aproveitamos para renovar protesto de estima e elevada consideração, colocando a equipe, jurídica e previdenciária do ITAPREV a disposição, para auxiliar nos Projetos de Leis para posterior envio ao legislativo Municipal.

Atenciosamente,

  
**Laene Faria Correa Pires  
Diretora Presidente  
ITAPREV**

RECEBI EM:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONDIDERANDO, o Processo Municipal nº 9018, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o que mais possa;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 32 da Lei Municipal nº 823/2009 e Artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1402/2022, os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos na Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaocara no quadriênio de 2023/2026.

Priscilla Soares Curty – **Diretor Presidente**

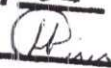
Laene Faria Correa Pires – **Diretor Financeiro e Administrativo**

Veronica Bastos Meireles – **Diretor Previdenciário e Benefícios**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 02 de janeiro de 2023.

  
GEYVES MAIA VIEIRA  
PREFEITO

**ITAPREV**  
**PROTOCOLO Nº 003**  
02 / 01 / 2023  


# CERTIFICADO

*Veronica Bastos Meireles*

CP RPPS CGINV I - EXAME POR PROVAS E TÍTULOS Nº334

Certificado Profissional dos Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimento CP RPPS CGINV I - EXAME POR PROVAS E TÍTULOS .  
Validade 4 (quatro) anos.

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento da Certificação para o Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos dos RPPS – CP RPPS CGINV.

Emitido em quarta-feira, 13 de março de 2024 pela  
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais  
APIMEC.

*As informações poderão ser verificadas no site: [www.apimec.com.br](http://www.apimec.com.br).*



Lucy Aparecida de Sousa Presidente da APIMEC BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL -  
APIMEC BRASIL

Membro da Association of Certified International Investment Analysts – ACIIA

---